

Integração de Políticas Públicas para Promoção da Equidade e do Envelhecimento Ativo e Saudável

Dra. Mirella Braga
@mirellabraga3
profabragad@gmail.com



Apresentar uma estratégia integrada entre políticas públicas para garantir dignidade, saúde, inclusão e participação social a todas as pessoas, em especial às idosas.



Conceitos chave



Envelhecimento Ativo

Otimização de oportunidades para saúde, participação e segurança com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem (OMS).



Equidade

Promoção da justiça social, garantindo que todos tenham acesso às mesmas oportunidades, respeitando as diferenças.



Integração de políticas públicas

Fortalecimento do trabalho intersectorial e comunitário.



Integração de políticas públicas

Resposta mais eficaz e humanizada às necessidades da população idosa.

Eixos estratégicos de integração



Saúde



Esporte



Educação



Assistência
Social



Cultura

Saúde

- Promoção da atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Prevenção de doenças crônicas e incentivo à autonomia.



Esporte



- Estimule à prática de atividades físicas para mobilidade e bem-estar.
- Programas esportivos intergeracionais.



educação



- Alfabetização digital e continuada para idosos.
- Formação de profissionais sobre envelhecimento e direitos humanos.

Assistência social



- Proteção e inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade.
- Acompanhamento familiar e comunitário. -



Cultura

- Valorização dos saberes e da memória dos idosos.
- Inclusão em atividades culturais e artísticas.



*Combate à violência
e ao etarismo.*

Ações integradas

1. Centros de Convivência para Idosos com ações de saúde, cultura e lazer.
2. Programas intergeracionais de educação e inclusão digital.



3. Parcerias entre escolas,
unidades de saúde e CRAS.

4. Conselhos municipais com
representação intersetorial e da
sociedade civil.



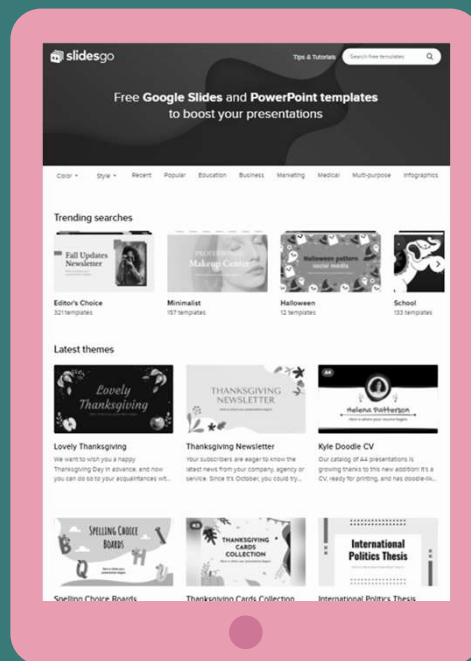


1º de outubro de 2003 foi criada
Lei 10.741, Estatuto do Idoso –
alicerce do pacto nacional



O envelhecimento no Brasil

A previsão é que até o ano de 2060, o percentual de pessoas com mais de **65** anos passará dos atuais **9,2% para 25,5%**, o que demanda políticas públicas sistêmicas e transversais, para assegurar o respeito e cumprimento dos direitos dos idosos no Brasil.



Os aspectos e características territoriais na implementação da política da pessoa idosa são relevantes na medida em que se percebe as grandes diferenças apresentadas pelos municípios onde as políticas são implementadas.



PACTO NACIONAL DE
IMPLEMENTAÇÃO DOS
DIREITOS DA PESSOA
IDOSA- PNDPI
2020- 2030*

Demonstrativo de Número de Conselhos por Estado

Estado	Região	Número de Municípios	Nº de Conselho por Município
São Paulo	SUDESTE	645	589
Minas Gerais		853	380
Espírito Santo		78	46
Rio de Janeiro		92	35
TOTAL		1668	1050
Paraná	SUL	399	370
Santa Catarina		295	287
Rio Grande do Sul		497	190
TOTAL		1191	847
Pernambuco	NORDESTE	185	185
Ceará		184	167
Piauí		224	149
Rio Grande do Norte		167	82
Maranhão		217	77
Paraíba		223	61
Bahia		417	60
Sergipe		75	56
Alagoas		102	26
TOTAL		1794	863
Tocantins	NORTE	139	47
Pará		144	40
Rondônia		52	32
Acre		22	7
Amapá		16	5
Amazonas		62	5
Roraima		15	3
TOTAL		450	139
Mato Grosso	CENTRO-OESTE	141	113
Goiás		246	86
Mato Grosso do Sul		79	79
Distrito Federal		1	1
TOTAL		467	279
TOTAL GERAL		5.570	3.178

Dados: SNDPI/2020

ELIMINANDO ESTABÍLIS E MUNICÍPIOS DO IDOSO





*Política Pública para população
idosa*

*Ampliação da rede de Conselhos
Municipais de Direitos da Pessoa
Idosa e Fundos Municipais do Idoso*



Fortalecimento das Instituições de
Longa Permanência – ILPI

Apoio ao turismo da pessoa idosa
(Viaja mais melhor idade)

Equidade para pessoas idosas

SAÚDE –
ATENDIMENTO
GERIÁTRICO
ESPECIALIZADO



Mobilidade urbana –
transporte gratuito e
assentos prioritários



Acesso à
informação



cuidados voltados
especialmente para
idosos em situação de
vulnerabilidade.





*“Promover o envelhecimento ativo
é investir no presente com
dignidade para o futuro de
todos.”*